

ao funcionamento do Posto Avançado de atendimento aos condutores de veículos automotores.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 438.893,88(Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) para 12 (doze) meses.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO, e da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ALUGUEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

125 – Normatização e Fiscalização;

1502 – Segurança Pública

1297 – Manutenção da Gestão;

8830 – Implementação das Unidades do DETRAN;

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos – 01752000061 – Recursos Próprios ;

01752000066 – Recursos Próprios – Superávit.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/10/2023 Término:24/10/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1003452

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 31/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PARAUPEBAS/PA – DMTT, inscrito no CNPJ nº 22.980.999/0001-15.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e a CMT.

VIGÊNCIA: Início: 26/10/2023 Término: 25/10/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1003446

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4844/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001796;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguara, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-3.200,00

3339036 -R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/11 à 15/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4941/2023-DAF/CGP, DE 25/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001957;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eduardo Rabelo Freire, matrícula nº57190748/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para despesas diversas de pronto pagamento desta coordenadoria.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 -R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/11 à 22/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4942/2023-DAF/CGP, DE 25/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001821;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mario Herculano Silva Cordeiro, matrícula nº3262413/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), para suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 1819/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-300,00

3339033 -R\$:-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/11 à 04/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4955/2023-DAF/CGP, DE 26/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001940;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Juscelino Pontes Filgueiras, matrícula nº 5972153/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (MIL REAIS), a fim de custear despesas emergenciais da CIRETRAN de Alenquer.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4961/2023-DAF/CGP, DE 27/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002029;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Henrique Jovino Almeida da Silva, matrícula nº 57217818.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para aquisição de materiais urgentes e de pequeno valor para suprir despesas do Gabinete.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.500,00

3339039 - R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4963/2023-DAF/CGP, DE 27/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001980;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luciana Nogueira Palheta, matrícula nº 5889389/3, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Vigia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS), para aquisição de passagens intermunicipais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: